Câmara Municipal de Teófilo Ottoni
Praça Tiradentes, 171 - CEP 39800-000 - Fone: (033) 522-2430

Lei nº 4.022

Considera de utilidade pública o órgão que menciona.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE LIBERDADE, com sede na Comunidade Rural de Liberdade, neste Município de Teófilo Ottoni, inscrita no CGC/MF sob o nº _____.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 20 de novembro de 1.996

Raimundo Nonato dos Santos
Presidente da Câmara